MOÇÃO Nº 60/**2026**

Requeiro a esta Casa Legislativa uma Moção de Pesar pela morte do Dirigente Sindical do Sindiquímica Bahia, Otacílio dos Santos Silva Filho, em acidente automobilístico, no dia 04 de março de 2026.

Otacílio teve importante papel na luta pelos direitos dos trabalhadores de sua categoria ao longo de muitos anos.

Neste momento, manifesto profundo pesar pelo ocorrido, solidarizando-me com os familiares, amigos e colegas dirigentes sindicais.

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresento esta Moção de Pesar como manifestação institucional desta Casa Legislativa.

CIENTIFICAR:

Ao Sindiquímica Bahia.

Salvador, 05 de março de 2026.

Felipe Santana

VEREADOR